IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 26 de março de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 992A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Advertências / Notificações 2
Notificações 2

PODER EXECUTIVO

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP., representada neste ato pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos em suas atribuições legais, vem por meio deste **NOTIFICAR** todos os proprietários de terrenos sem construção situados na zona urbana ou de extensão urbana do município para que executem no prazo máximo de 10 dias a partir da data de publicação desta, a limpeza dos terrenos que não apresentarem condições mínimas de higiene, realizando roçagem/capina periódica da vegetação e mantendo-o livre de entulhos.

Transcorrido o prazo previsto, a Municipalidade fica autorizada a providenciar a capina do terreno, devendo o proprietário arcar com os custos deste serviço, tudo em conformidade com a Lei Complementar nº 342, de 13 de março de 2019 e Lei Complementar nº 354, de 24 de março de 2021.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Setor de Fiscalização de Postura Municipal.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de março de 2026.

Braz Odair Bello - Secretário de Obras e Serviços Públicos

.....